



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 028/2018

DE: 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa o enquadramento de progressões por classe e nível de Servidor Público Municipal, referente ao mês de Dezembro/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2013, artigo 57, Inciso II e alíneas.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o enquadramento de progressão por classe (horizontal) na tabela "B", e concede progressão vertical, passando para o nível 04, a Servidora Municipal, Senhora **KEILA PANIAGO RODRIGUES**, em virtude do tempo de serviço e também de apresentação de Certificados, onde cumpriu 200 horas de capacitação, conforme certificados apresentados (em anexo), de conformidade com o que rege a Lei Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

EM: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE